



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Gabinete do Prefeito

DECRETO n.º 145/2020

PUBLICADO
EM 09/07/2020

Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicidade e Atos Administrativos
CPF 078 387 575 41 Dec nº 37/2017

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Ações de Enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no exercício das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Considerando o Decreto nº 142/2020, que Institui o Comitê Municipal de Contingenciamento do COVID-19 de Santo Estevão,

DECRETA

Art 1º - Fica nomeado o seguintes representantes, titulares do Comitê Municipal de Ações de Enfrentamento do COVID-19 de Santo Estevão

I – Secretário Municipal de Saúde, Orlandina Silva Oliveira do Nascimento que o presidirá,

II – Coordenação da Atenção Básica, Elisangela Duarte Costa Passos,

III – Coordenação de Enfermagem do HJBC, Ana Cristina Urbano,

IV – Diretora Médica do HJBC, Adriana Caires Sampaio,

V – Coordenação Técnica da Vigilância à Saúde, Regina Lúcia Almeida,

VI – Coordenação da Vigilância Epidemiológica - VIEP, Sheila Santana de Santana,

VII – Coordenação da Vigilância Sanitária - VISA, Rosane de Cerqueira e Silva,

VIII – Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH do HJBC, Neilde Lima Ribeiro,

IX – Coordenação de Assistência Farmacêutica, Valdna Alves Bastos,



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

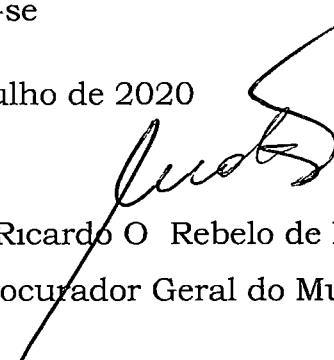
Gabinete do Prefeito

- X** – Coordenação da Atenção em Saúde Bucal, Danilo Cesar Avelar,
- XI** – Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santo Estevão, Fabiana da Silva Cruz,
- XII** – Representante do Conselho Municipal de Saúde, Maria das Graças Fonseca,
- XIII** – Secretária Municipal de Assistência Social, Andrea Santos Serra Teixeira,
- XIV** – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente – Viviane Silva Souza e Silva,
- XV** – Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais – Ivanice Leite,
- XVI** – Secretário Municipal de Educação, Jailson Assis de Jesus,
- XVII** – Representante do Conselho Municipal de Educação – Gilva Santos Cardoso de Oliveira,
- XVIII** – Representante Municipal de Conselhos, Comitês, ou de Colegiados do Território Portal do Sertão – Eliene de Souza,
- XIX** – Representante do Poder Legislativo - André Araújo da Silva

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Estevão, 03 de julho de 2020


Rogério dos Santos Costa
Prefeito


Ricardo O Rebelo de Matos
Procurador Geral do Município